

EDITAL N° 58-09/2023-PPGL/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA 2ª EDIÇÃO/2023 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS- GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, PPGL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para a 2ª Edição/2023 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1. Público alvo

Estudantes e candidatos a Programas de Pós-graduação *stricto sensu* que precisam comprovar proficiência quanto à compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa, espanhola ou francesa.

2. Inscrição

- 2.1 As inscrições para o exame de proficiência serão realizadas por meio do link: <https://evento.unicentro.br/site/examedeproficiencia/2023/2> do dia 22 de setembro a 18 de outubro de 2023.
- 2.2 O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O candidato deverá emitir seu boleto bancário e efetuar o pagamento até a data limite impressa no documento.
- 2.3 Somente poderão participar do exame os candidatos que efetivaram o pagamento.
- 2.4 O edital com ensalamento dos candidatos será publicado no dia 19 de outubro de 2023 no site: <https://www3.unicentro.br/ppgl/>
- 2.5 Solicita-se aos participantes que realizarem o pagamento após ensalamento, em 19 de outubro (no vencimento do boleto), para que enviem o comprovante de pagamento para o endereço de e-mail: ppglunicentro@gmail.com ou tragam o comprovante no dia do Exame.

3. Data e local

- 3.1 O Exame será realizado no dia 20 de outubro de 2023, às 9 horas, no Bloco M, Câmpus Santa Cruz, Unicentro, na Rua Padre Salvatore Renna, 875, Guarapuava, PR.
- 3.2 A alocação das salas estará disposta na porta de entrada do Bloco “M”.
- 3.3 A listagem com o nome dos inscritos estará fixada ao lado de cada sala de Exame.
- 3.4 No dia da aplicação do Exame, os inscritos deverão comparecer ao local da prova com **30 minutos** de antecedência, portando documento de identidade, com foto (original e válido) e o comprovante de sua inscrição.
- 3.5 O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme item 3.4, não poderá fazer o Exame.

3.6 O candidato que chegar após o início previsto (fechamento da porta da sala onde será realizado seu exame, às 9 horas), não poderá fazer o Exame e não terá direito à restituição do valor pago.

4. O Exame

4.1 O Exame terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos.

4.2 As instruções de cada Exame serão dadas em língua portuguesa e de acordo com o Anexo I deste Edital.

4.3 O candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4 É permitida a utilização de dicionário(s) impresso(s).

4.5 Durante o Exame não será permitido:

- a) a comunicação entre os candidatos;
- b) o uso de celulares ou quaisquer aparelhos de comunicação, que deverão ficar desligados até a saída definitiva da sala pelo candidato;
- c) a troca e/ou compartilhamento de dicionários entre os candidatos.

5. Resultado

5.1 O resultado do Exame será disponibilizado no site com publicação em edital específico.

5.2 O Edital com o resultado conterá apenas o nome dos candidatos aprovados com conceito SUFICIENTE, isto é, com conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento).

5.3 O recurso deverá ser solicitado via protocolo: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

6. Certificado

6.1 A PROEC da UNICENTRO emitirá certificado automaticamente para os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) no Exame.

6.2 Os certificados poderão ser acessados no seguinte endereço:
<http://certificado.unicentro.br/pesquisacertificados>

7. Considerações gerais

7.1 Não serão estornados valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição, caso o candidato tenha perdido o Exame, independente do motivo (ou seja, atestado médico, atraso) e deseje se inscrever para Exame posterior.

7.2 O candidato é responsável pelos dados informados no ato da inscrição.

7.3 Qualquer dúvida gerada por escrita ilegível nas respostas do Exame pode culminar na perda de pontos, ou, se for o caso de escrita totalmente ilegível, na não pontuação da questão.

7.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no formulário eletrônico de inscrição, qual a sua necessidade e será atendido conforme disposto na legislação vigente.

8. Cronograma de execução:

DATA	ETAPA
De 22/09 a 18/10/2023 (até às 23h59)	Inscrições
19/10/2023	Homologação das Inscrições – Ensalamento dos candidatos
20/10/2023 às 9 horas	Provas
06/11/2023	Resultados
De 07 a 08/11/2023	Solicitação de Recurso via Protocolo: https://www3.unicentro.br/protocolo/
09/11/2023	Resultado do Recurso e Resultado Final
Até 15/11/2023	Certificados disponíveis em: http://certificado.unicentro.br/pesquisacertificados

Publique-se.

Guarapuava, 20 de setembro de 2023.



Prof. Dra. Nilcéia Valdati
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Letras
Portaria 719/2023-GR/UNICENTRO.



ANEXO I

Orientações para o Exame de Proficiência Aplicado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL)

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira tem como intuito avaliar a capacidade do candidato em compreender e interpretar textos de diferentes gêneros textuais.

A competência em leitura é o alvo deste exame, requerendo que o candidato seja capaz de construir sentidos por meio da interação entre as informações advindas do texto e o conhecimento do leitor. Esse conhecimento é constituído pela competência linguística (estrutura gramatical, vocabulário) e o conhecimento prévio, que envolve, além do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico a compreensão do funcionamento do texto em seus diversos gêneros.

O exame de proficiência em leitura do PPGL será composto de textos acadêmico-científicos que tratam de conhecimentos gerais, isto é, que não necessitam conhecimento técnico em uma determinada área de conhecimento.

O exame será composto por um texto contendo entre 2000 e 2500 palavras.

Serão propostas até oito (8) questões abertas (discursivas) serão propostas. Além dessas questões, será solicitado: (1) a tradução de grupos nominais retirados e identificados no texto e (2) a tradução livre de um parágrafo ou excerto.

O valor de cada uma das questões ficará a critério da banca responsável pela elaboração do exame.

Todas as perguntas serão formuladas em língua portuguesa e devem ser respondidas em língua portuguesa, tendo-se em vista que o objetivo do exame é avaliar a habilidade de ler e de compreender textos em língua estrangeira.

Os exames de proficiência ofertados pelo PPGL serão em espanhol, francês e inglês.

Os candidatos poderão utilizar somente dicionários impressos durante o exame. Não será permitido o empréstimo de dicionários durante e após a finalização do exame por um dos candidatos.